

EDITAL PRO-PRD Nº 057, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA *WORKSHOP* DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA NA AWS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRD), TORNA PÚBLICO o Edital de seleção de servidores interessados em participar do *Workshop* de Inteligência Artificial Generativa (GenIA) na AWS, onde os participantes terão a oportunidade de explorar as últimas inovações em tecnologia e aprender como essas ferramentas podem ser aplicadas de maneira prática para resolver problemas do mundo real.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital visa selecionar 20 servidores do IFSP para participarem de um *Workshop* de Inteligência Artificial Generativa na sede da Amazon Web Services em São Paulo/SP. O evento ocorrerá em março de 2023 e é organizado em cooperação com a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD), Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI-PRD), Diretoria de Pesquisa (DPEQ-PRP) e Diretoria Executiva da Agência de Inovação (INOVA-RET).

1.2 Este Edital possui por objetivo propiciar a participação de servidores no *Workshop* para fins de troca de conhecimento e a colaboração mútua, que são necessárias para impulsionar o progresso tecnológico, sendo a participação do IFSP com parceiros que atuam com essas soluções tecnológicas fundamental para este processo.

1.3 Este edital está em consonância com o Desafio Institucional nº 5 do PDI IFSP vigente (Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a governança do IFSP).

2. DO *WORKSHOP*

2.1 O *Workshop* de Inovação com GenIA e ferramentas AWS é um evento que oferecerá *insights* e soluções tecnológicas que podem ser aplicadas para enfrentar os desafios do dia-a-dia das instituições, assim como o IFSP.

2.2. A parceria e convite para oferta do *Workshop* é realizada de forma gratuita ao IFSP e é fruto da experiência do IFSP junto a AWS na visitação executiva à Universidade Estadual do Arizona, em que foram compartilhadas experiências valiosas e adquirido aprendizado para melhoria nas práticas em educação e inovação.

2.3. Detalhes do Workshop: Ferramentas de Inteligência Artificial Generativa na AWS

Data: A Definir (previsto para ocorrer em março de 2024)

Vagas: 20 vagas

Horário: 14h às 18h

Local: Sede da AWS em São Paulo/SP

Endereço: Edifício JK, Av. Chedid Jafet, 200 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04551-065

2.4. Aos servidores selecionados será disponibilizada o recurso de diárias e passagens para participação no evento, com limites estabelecidos após seleção e conforme deslocamento médio do servidor ao local do evento.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 A participação de servidores no evento *Workshop* de GenIA na AWS está aberta a todos que atendam cumulativamente todos os seguintes requisitos:

- Seja servidor(a) efetivo(a) e ativo do quadro do IFSP;
- Tenha nível superior completo na área de informática ;
- Seja técnico administrativo ocupante de cargo público da área de informática; ou docente aprovado em concurso público na área de

informática no IFSP; e

- Não esteja em afastamento, licença ou impedimento de suas atividades no IFSP no período.

4. DAS VAGAS, INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O servidor interessado deverá se inscrever através do link <https://forms.gle/YY21Tjdw7aVE6Y4z6>.

4.2 Na data de inscrição o servidor deve atender todos os requisitos definidos no item 3.1 deste edital.

4.3 Serão reservadas 25% das vagas para mulheres e 25% das vagas para servidores autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

4.3.1 Na hipótese de vagas remanescentes, estas serão destinadas aos demais servidores inscritos, respeitando ainda o cumprimento dos requisitos definidos no item 3.1 deste Edital

4.3 Critérios de classificação:

- a. Doutorado com ênfase em IA - 35 pontos;
- b. Mestrado com ênfase em IA - 25 pontos;
- c. Disciplina ministrada (em cursos superiores ou técnicos) na área de IA - 5 pontos por disciplina limitados a 30;
- d. Orientação de TCC (em cursos superiores) na área de IA - 5 pontos por orientação concluída;
- e. Orientação de TCC (em cursos técnicos) na área de IA - 3 pontos por orientação concluída;
- f. Autor/desenvolvedor de sistema, aplicativo ou solução de TI desenvolvida e em utilização no âmbito do IFSP em no mínimo 1 (um) Campus - 20 pontos por solução implantada.

4.3.1. A pontuação referente a mestrado e doutorado não são cumulativas.

4.4. Critérios de desempate:

- a. Maior pontuação no item 4.3 f;
- b. Maior pontuação no item 4.3 d;
- c. Maior pontuação no item 4.3 e;
- d. Maior pontuação no item 4.3 c;
- e. Maior tempo de efetivo exercício no IFSP no cargo atual;
- f. Maior idade.

4.5. A avaliação das inscrições, classificação e recursos será realizada por uma comissão de especialistas nomeados para este fim.

4.6. Serão classificados todos os servidores que atenderem os requisitos do item 3.1, conforme critérios de classificação dos itens 4.3 e 4.4, sendo os 20 primeiros classificados selecionados para participar do *Workshop* em São Paulo/SP.

4.7 Os servidores que não atenderem a um ou mais requisitos serão automaticamente desclassificados.

4.8 Qualquer cidadão poderá solicitar, mediante fundamentação, alterações ou impugnação deste edital por meio do correio eletrônico proprd@ifsp.edu.br, com requerimento justificado em até 2 (dois) dias úteis da publicação.

4.8.1 Os pedidos serão julgados pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

4.8.2 O solicitante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de solicitação de alteração ou impugnação e sua fundamentação legal.

4.8.3 As decisões serão disponibilizadas em um único arquivo no sítio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo da impugnação.

4.8.4 A disponibilização será publicada em atualização à matéria de divulgação deste Edital.

4.8.5 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca de eventuais solicitações de alteração ou impugnação.

5. DAS PROPOSTAS DE PROJETOS FUTUROS COM IMPLANTANÇÃO DE IA

5.1 Os servidores selecionados e que participarem com êxito do *Workshop*, serão convidados a apresentar proposta de projeto com

aplicação da IA para casos reais do IFSP.

5.2 Os projetos submetidos no prazo estipulado neste edital serão avaliados e selecionados pelos Pró-reitores.

5.2.1 Havendo disponibilidade orçamentária e viabilidade técnica, os desenvolvedores serão convidados para execução do projeto por um período de 6 meses, mediante ao pagamento de bolsa para auxílio ao Desenvolvimento Institucional (DI).

5.2.2. Conforme Resolução Normativa IFSP nº 22, de 03 de outubro de 2023, as bolsas poderão ser concedidas para o(a) servidor(a) contemplado(a) e para até um(a) aluno(a) orientando(a).

5.3 Os projetos selecionados para desenvolvimento deverão ser efetivados com anuência dos envolvidos, termo de compromisso e demais itens necessários para início do projeto.

6. DAS CONDIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR SELECIONADO

6.1 Ao servidor contemplado neste edital caberá o atendimento às seguintes condições:

6.1.1 Seguir as orientações de preenchimento e prestação de contas dos formulários de diárias e passagens no prazo estipulado;

6.1.2 Informar prontamente à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, pelo e-mail proprd@ifsp.edu.br, no caso de desistência ou quaisquer outras impossibilidades de participação.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RECURSO

7.1. A relação preliminar de candidatos classificados será disponibilizada no sítio eletrônico do IFSP a partir do dia 19/02/2024.

7.1.1. A relação será publicada em atualização à matéria de divulgação deste Edital.

7.2 No caso de interposição de recurso, o servidor deverá, conforme cronograma disposto neste edital, encaminhar documento para o endereço eletrônico proprd@ifsp.edu.br, contendo no assunto o título “Recurso - Edital *Workshop* GenIA” com suas respectivas justificativas fundamentadas.

7.3 Os recursos serão analisados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

7.4. Não caberá recurso contra o resultado final.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no site institucional a partir do dia 22/02/2024, sendo de responsabilidade do candidato consultar a habilitação final a partir desta data.

8.2 A disponibilização de eventuais vagas remanescentes poderá ocorrer posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, considerando o interesse e a conveniência administrativa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IFSP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.

9.2 O cronograma, contendo ações e prazos, estão disponíveis no Quadro 1 deste Edital, conforme segue:

Quadro 1: Cronograma do edital

Ação	Prazo
Publicação do edital	19/12/2023
Prazo para solicitações de alterações ou impugnação do Edital	21/12/2023

Inscrições	21/12/2023 a 18/02/2024
Análise de inscrições	19/02/2024 a 21/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar	21/02/2024
Recursos contra o Resultado Preliminar	22/02/2024 a 23/02/2024
Resultado Final	A partir de 26/02/2024

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

Bruno Nogueira Luz
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 19/12/2023 19:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671444

Código de Autenticação: 1b0013d581



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010